PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 91 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000. (12) 3111 5000

LEI Nº 1.921/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE COMO VANDERLEY FERNANDES DA SILVA "FEIJÃO".

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Vanderley Fernandes da Silva "Feijão"** a ponte de cimento que está sendo construída, e que liga a Avenida Daher Pedro à Servidão Pública Teodoro Alves de Toledo (Lei Municipal nº 1.040/2005), próxima à Escola Benedito Aguiar Santana,

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessária s, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 19 de outubro de 2023.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

P/
ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E.S. PAULO